Publicado no quadro de avisos da Câmara em 05/01/22 ás 13:01 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 40v Sob o nº 007/2022
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 03, de 06 de janeiro de 2022.

Designa Pregoeira-Oficial e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, II e XII, combinado com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeira-Oficial, Pregoeira-Substituta e Equipe de Apoio, para atuarem nos processos licitatórios na modalidade de Pregão:

a) Cleuza Oliveira Bezerra Palma, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.169.326-99, como Pregoeira-Oficial;

b) Juliana Aparecida Brandão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, inscrita no CPF/MF sob o número 032.625.446-39, como membra da Equipe de Apoio e Secretária;

c) Vani Caetano da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.799.216-91, como membra da Equipe de Apoio;

d) Gelson Roberto Araújo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.534.566-15, membro suplente da Equipe de Apoio.

Parágrafo único - Em casos de impedimentos ou em casos em que a Pregoeira-oficial não puder atuar, a mesma será substituída pela servidora Vani Caetano da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.799.216-91, a qual fica designada como Pregoeira-substituta.

Art. 2º - Na consecução de seus trabalhos, a Pregoeira-oficial, a Pregoeira-substituta e a Equipe de Apoio, observarão os princípios e procedimentos previstos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 08, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 6 de janeiro de 2022.

VEREADORA CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente